

A Qualidade da Auditoria Independente nas Empresas Seguradoras Brasileiras

Paulo Vitor do Nascimento Silva¹

José Ronaldo Rêgo de Araújo²

RESUMO: Em decorrência da ineficácia do sistema público de saúde o mercado segurador de saúde privada tem apresentado um crescimento considerável ao longo dos anos. Os órgãos fiscalizadores, afim de contribuir com a veracidade e a fidedignidade das informações prestadas por essas organizações passou a exigir o trabalho de auditoria independente, por ela demonstrar ser ferramenta primordial quanto as análises patrimoniais divulgadas bem como ao combate e intervenção de fraudes (Arruda, 2016). O presente estudo teve como propósito identificar a qualidade da auditoria independente nas companhias de seguro de saúde privado, afim de evidenciar o gerenciamento das informações contábeis, sobre tudo quanto ao processo de solvência. Com o auxílio dos *Acrruals*, realizou-se testes afim de confronta-los com os pareceres dos auditores, constatando-se que as empresas apresentam uma ineficiência no controle de seus ativos, gerando uma preocupação quanto ao processo de liquidez ao longo prazo. Os resultados da pesquisa contribuem para o debate sobre o papel dos auditores para a transparência e a solidez do sistema financeiro, inclusive como ação complementar ou auxiliar de supervisão.

Palavras-chave: Auditoria de Seguros; Mercado Segurador; Confiabilidade.

ABSTRACT: *As a result of the inefficiency of the public health system, the private health insurance market has grown considerably over the years. The supervisory bodies, in order to contribute to the truthfulness and reliability of the information provided by these organizations, require independent auditing work, as it proves to be a key tool in the analysis of assets and in the fight against and fraudulent intervention (Arruda, 2016). The purpose of this study was to identify the quality of independent auditing in private health insurance companies, in order to highlight the management of accounting information, especially regarding the solvency process. With the assistance of *Acrruals*, with the opinions of the auditors, showing that the companies do not have an effective control of their assets, generating a concern about the liquidity process in the long term. The research results contribute to the debate on the role of auditors for transparency and soundness of the financial system, including as a complementary or supervisory role.*

Key Words: *Insurance Audit; Insurance Market; Reliability.*

¹ Acadêmico do curso de Pós Graduação em Auditoria e Perícia Contábil do Centro Universitário do Rio Grande do Norte. E-mail: paulovitordon.silva@gmail.com

² Doutorando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Campina Grande e Professor Orientador do curso de Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil do Centro Universitário do Rio Grande do Norte. E-mail: ronaldocontabilidade@ymail.com

1 INTRODUÇÃO

Conforme a Constituição brasileira prevê, em seus Art. 6 e 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Todavia, muitas vezes esses direitos acabam passando despercebido em meio aos mais de 208,3 milhões de habitantes residentes no país, fazendo com que o sistema não consiga atingir com eficácia a todos, causando uma superlotação dessas unidades de saúde existentes.

Conseqüentemente as empresas de seguro de saúde privado abraçam esse mercado de forma honrosa, essa vitória se deu em decorrência dos diversos conflitos de interesses entre atuação das empresas, reivindicações dos prestadores de serviço, contam também com as inúmeras falhas nos serviços públicos de saúde, tornando a situação mais favorável quanto a captação de clientes (Scheffer, 2006).

Com o crescimento do mercado segurador, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) juntamente com a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgãos responsáveis por normatizar, regular e fiscalizar essas atividades, passaram a se preocupar com a atuação dessas empresas afim de resguardar os interesses aos que necessitam/pretendem utilizar-se desses serviços. Esses reflexos resultaram-se na RESOLUÇÃO CNSP No 321, DE 2015:

Art. 1.º Dispor sobre provisões técnicas, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capital de risco baseado nos riscos de subscrição, de crédito, operacional e de mercado, patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido, plano de regularização de solvência, limites de retenção, critérios para a realização de investimentos, normas contábeis, auditoria contábil e auditoria atuarial independentes e Comitê de Auditoria referentes a seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores.

Esse cuidado tem se tornado primordial afim de assegurar os investidores quanto a realidade patrimonial das empresas bem como os relatos dos grandes casos de fraudes empresariais ocorridos ao longo dos anos, onde acarretou desastres econômicos bastante relevante não somente para a empresa mas para todo o mundo, e principalmente para as famílias dos que contraíram perdas em decorrência de informações que foram prestadas indevidamente. (Grateron e Santos; 2002). Atrelado a isso, o trabalho de auditoria independente é a ferramenta primordial ao combate e intervenção de ações como essas, haja vista que as suas técnicas corroboram com a

verificação da veracidade e a fidedignidade das informações prestadas por essas organizações, transmitindo confiança e credibilidade ao mercado (Arruda, 2016).

Sobre estes aspectos, o presente estudo tem por objetivo identificar a qualidade da auditoria independente nas companhias de seguro de saúde privado, com o intuito de evidenciar o gerenciamento das informações contábeis. Com isso, será verificado a existência de gerenciamento das informações contábeis, sobre tudo quanto ao processo de solvência.

As empresas selecionadas para análise desta pesquisa foram extraídas com base no ranking do indicador de IGR (Índice Geral de Reclamações), que tem como intuito apontar o percentual de reclamações das empresas do ramo de seguros de saúde, cujo a fiscalização deste indicador é mantida pela própria ANS (ANS, 2018).

Espera-se que esta pesquisa contribua para um melhor entendimento da relação entre a auditoria e a qualidade das informações contábeis, com o intuito de evidenciar os aspectos do mercado segurador de saúde privada, sobre tudo, quanto ao gerenciamento de seus resultados.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O MERCADO DE SEGUROS NO BRASIL

O mercado segurador surgiu com o intuito de amenizar os efeitos de uma incidência eventual, oferecendo uma garantia de compensação por aquilo que foi sinistralizado, ou seja, que sofreu algum dano. Neste contexto, foram encontradas evidências dessas atividades alguns séculos antes de cristo, em decorrência dos riscos existentes naquela época que envolviam as atividades de grandes travessias mercantis, conforme aponta Silva (2015).

Sobretudo, pesquisadores afirmam que são necessários alguns aspectos essenciais para a concretização de um seguro. Neste sentido, de acordo com Vieira, para que ocorra a materialização de um seguro por completo são necessários três fatores:

São necessários, para a existência de uma série de riscos comparáveis e suscetíveis de se compensarem entre si; um componente jurídico, que se materializa no contrato de seguro (a apólice); um componente de conhecimento científico: a previsão do risco, feita por alguém (o segurador) com base na informação estatística relativa à ocorrência, no passado, de riscos similares e comparáveis. (VIEIRA, 2012, p. 21)

Confirmando esse entendimento, Silva afirma que:

O primeiro é a existência do risco, pois sem ele não saberíamos do que estaríamos sendo assegurados; o segundo é o contrato que firma a contratação desse seguro; e por último, o segurador, que é o responsável por verificar a previsão dos riscos. (SILVA, 2015)

Conforme foi citado anteriormente, o mercado segurador brasileiro tem mostrado um constante crescimento, mesmo diante da recessão vivenciada nesses últimos anos no Brasil.

TABELA Nº1 – Evolução dos Mercados Supervisionados de 2007 a 2016, sem valores do seguro Saúde.

Ano	Acumulação	Seguros (Exc. VGBL)	Capitalização	Total	PIB %
2007	28.105.091	38.252.894	7.828.951	74.186.935	2,73
2008	31.821.825	44.288.487	9.015.379	85.125.692	2,74
2009	38.687.234	46.478.404	10.104.143	95.269.780	2,86
2010	46.063.476	53.384.635	11.780.949	111.229.059	2,86
2011	53.730.992	61.611.288	14.081.260	129.423.540	2,96
2012	70.602.131	69.829.484	16.585.013	157.016.628	3,27
2013	73.954.739	83.078.732	20.979.849	178.013.320	3,35
2014	83.719.836	92.968.706	21.882.104	198.570.647	3,49
2015	99.025.242	98.532.640	21.469.725	219.027.607	3,71
2016	117.536.076	100.709.004	21.080.906	239.325.986	3,82

Fonte: SUSEP (2017).

Esse crescimento é reflexo da existência do risco, que é o fato gerador desse seguimento, sendo ele responsável pela alavancagem deste mercado. Desde do surgimento do seguro até a atualidade este mercado vem mostrando bastante solicitado e sofrendo constantes mudanças em consequência de sua larga expansão, haja vista que é um mercado que abrange diversos tipos de riscos.

O quadro a seguir aponta a existência de 21 (vinte e um) ramos de seguro presentes no Brasil, juntamente com suas características. Sobretudo, a mais nova alteração da SUSEP, por meio da circular nº 535/2016, fez com que 4 desses ramos fossem extintos: Riscos Especiais, Riscos de Casco (em "run off"), Riscos de Crédito e Outros Riscos. Em sequência, a mesma circular faz com que surjam outros quatro ramos de seguro: Riscos de Petróleo, Riscos Nucleares, Riscos de Aceitações no Exterior e Riscos de Sucursais no Exterior.

QUADRO Nº 1 – Ramos de Seguro no Brasil.

Grupo	Nome do Grupo	Ramo/Observações
01	Patrimonial	Seguro contra incêndio, roubo de imóveis bem como os seguros compreensivos residenciais, condominiais e empresariais.
02	<u>Riscos Especiais</u>	<u>Seguros contra riscos de petróleo, nucleares e satélites.</u>
03	Responsabilidade	Seguro contra indenizações por agressões ou danos morais à terceiros por culpa involuntária do segurado
04	<u>Casco (em "run off")</u>	<u>Seguro contra risco marítimo, aeronáutico e de hangar</u>
05	Automóvel	Seguros conta roubos e acidentes de carros, de responsabilidade civil e contra terceiros e DPVAT
06	Transportes	Seguros conta transporte nacional e internacional e de responsabilidade civil e de cargas do transportador e do operador
07	Riscos Financeiros	Seguros diversos de garantia de contrato, de fiança locativa, judicial, públicas
08	<u>Crédito</u>	<u>Seguros de crédito à exportação e contra riscos comerciais e políticos</u>
09	Pessoas	Seguro coletivo de vida e acidentes pessoais, vida com cobertura para risco de sobrevivência, prestamista e educacionais.
10	Habitacional	Seguro contra risco de morte e de invalidez do devedor e dos danos sofridos ao imóvel financiado
11	Rural	Seguro agrícola, pecuário, de florestas e de penhor rural
12	<u>Outros</u>	<u>Seguros no exterior e de sucursais no exterior</u>
13	Pessoas Individual	Seguro individual de vida e acidentes pessoais, vida com cobertura para risco de sobrevivência, prestamista e educacional
14	Marítimo	Seguro compreensivos para operadores portuários, responsabilidade civil e embarcações marítimas
15	Aeronáutico	Seguro de responsabilidade civil para aeronaves, aeronáuticos, satélites, hangar e de transportador aéreo.
16	Micro seguro	Micro seguro de pessoas e de danos e previdência
17	Petróleo	Riscos de Petróleo
18	Nucleares	Riscos Nucleares
19	Saúde	Seguro saúde
20	Aceitações no Exterior	Aceitações no Exterior
21	Sucursais no Exterior	Sucursais no Exterior

Fonte: SUSEP (2017)

A mesma circular aponta a existência de 99 ramos relacionados ao mercado de seguros, que apresentam uma extensão detalhada direcionando-os à atuação e a abrangência de cada um. Por exemplo, o seguro de que abrange as atividades rurais contam com 13 ramos específicos, diferente do seguro habitacional que possui apenas 4 ramos.

Preocupados com esse “laço” o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) juntamente com a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), emitiram algumas resoluções como as CNSP de nº 311/2014, 321/2015 e as Circulares

507/2014 e 517/2015, em que dispõe da necessidade da prestação de serviços de auditoria nas empresas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais bem como da criação do Comitê de Auditoria, com o intuito de preservar ainda mais a confiança das informações prestadas aos seus investidores. Essas normativas buscam preservar a fidedignidade das informações que são apresentadas pelas empresas seguradoras afim de assegurar os seus investidores.

Esse cuidado tem se tornado primordial, decorrente aos grandes casos de fraudes empresariais ocorridos ao longo dos anos, onde acarretou desastres econômicos bastante relevante não somente para a empresa más para todo o mundo, e principalmente para as famílias dos que contraíram perdas em decorrência de informações que foram prestadas indevidamente. (Grateron e Santos; 2002).

Atrelado a isso, o trabalho de auditoria independente é uma ferramenta primordial ao combate e intervenção de ações como essas, haja vista que as suas técnicas corroboram com a verificação da veracidade e a fidedignidade das informações prestadas por essas organizações, transmitindo confiança e credibilidade ao mercado (Arruda, 2016).

Essas ações contribuíram ainda mais com a transparência para com os seus usuários/investidores, garantindo mais confiabilidade quanto aos seus investimentos. Essa transparência se dá por meio das análises contábeis emitidas por essas empresas juntamente com o trabalho de verificação dos auditores independentes.

2.1.1 Auditoria Independente Nas Empresas Seguradoras

Conforme o mercado segurador brasileiro foi crescendo, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) juntamente com a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgãos responsáveis por normatizar, regular e fiscalizar essas atividades, passaram a se preocupar com a atuação dessas empresas afim de resguardar os interesses aos que necessitam/pretendem utilizar-se desses serviços.

Conforme citado anteriormente, esses reflexos resultaram-se nas Resoluções do CNSP de nº 311/2014, 321/2015 e as Circulares 507/2014 e 517/2015, que consolidam a necessidade dos serviços de auditoria contábil independente bem como o Comitê de Auditoria nas empresas seguradoras, entidades abertas de previdência

complementar, sociedades de capitalização e resseguradores, afim de analisar todos os aspectos relacionados as atividades operacionais das empresas.

Com a chegada das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) o mercado ganhou um aliado, quanto a qualidade das informações prestadas aos seus usuários. As IFRS contribuíram/contribuem com modificações que passaram a buscar à atender aos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação, com o intuito de preveni-los de informações incompletas ou tendenciosas e, sobretudo, que promovam a real situação da entidade (Araújo, Lucena e Nobre, 2016).

Esse cuidado tem se tornado primordial, decorrente aos grandes casos de fraudes empresariais ocorridos ao longo dos anos, onde acarretou desastres econômicos bastante relevante não somente para a empresa más para todo o mundo, isso sem levarmos em consideração as famílias dos que contraíram perdas em decorrência de informações inconsistentes (*earnings management*).

Neste sentido, o *Report of the Committee in Basic Auditing Concepts of the American Accounting Association* (Relatório do Comitê em Conceitos Básicos de Auditoria da Associação Americana de Contabilidade) considera que a Auditoria é:

Um processo sistemático de obtenção e avaliação objetiva de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para aquilatação do grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação dos resultados a usuários interessados (BOYNTON; JOHNSON; KELL, 2002, p. 30 - 31).

Atrelado a isso, Arruda (2016) afirma que o trabalho de Auditoria Independente é uma ferramenta primordial ao combate e intervenção de ações maliciosas de empresas que tendem prestar informações divergentes de sua realidade.

Entretanto, a presença de auditoria independente não isenta a empresa de falhas, porém, as suas técnicas corroboram com a verificação das informações contábeis, afim de garantir a veracidade e a fidedignidade, das amostras que foram analisadas, transmitindo confiança e credibilidade ao mercado e aos seus usuários.

2.1.2 Qualidade Das Informações Contábeis

A importância da qualidade das informações contábeis tem sido cada vez mais relevante diante da sociedade. Conforme citado anteriormente, o assunto tem

sido discutido cada vez mais em decorrência dos casos de fraudes divulgados nas mídias. Essas ações tiveram mudanças em todos os aspectos, fazendo com todos os usuários da contabilidade passassem a ficar cada vez mais atentos ao que era e está sendo divulgado.

Conforme aponta Araújo, Lucena e Nobre (2016) e Paulo (2007) a qualidade das informações contábeis pode ser ponderada com base em algumas análises, sendo elas: conservadorismo, gerenciamento de resultados, transparência, nível de *disclosure*, persistência e a mensuração dos *accruals*. Porém, nem todas são vistas como positivas, perante os investidores. Um exemplo dessas ações é o Gerenciamento das Informações Contábeis tem sido considerado como uma “medida de qualidade”, haja vista que essas ações atuam como incentivadores de informações da própria empresa (Paulo, 2007).

Portanto, essas ações passam a ser direcionadas as análises dos auditores independentes, cabendo a eles atuarem com o intuito de garantir o *disclosure* não enganoso, com a possibilidade de agir restringindo/limitando a manipulação de possíveis ações que afetem a real situação econômico-financeira da empresa.

2.1.3 Accruals

A utilização dos *accruals* possibilita que ocorra na contabilidade o respeito entre o princípio da competência, permitindo as análises dos fatos relacionados as receitas e as despesas de um determinado período. Ao contrário disso, os Fluxos de Caixa, por si só, não permitem tal análise (Takamatsu, 2011).

Neste sentido, Dechow e Dichev (2001) afirmam que o principal benefício dos *accruals* é de reduzir os problemas de tempo e incompatibilidade nos fluxos de caixa subjacentes. Eles realizam esse benefício ao custo de fazer suposições e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros, o que implica que os *accruals* incluam erros de estimativa ou ruído.

Sendo assim, apesar das limitações apresentadas pelos *accruals*, elas têm seu papel relevante no processo de transmissão das informações contábeis, mesmo que embora sejam estimativas, cabendo o profissional contábil emitir seu próprio julgamento.

2.1.5 O Comitê de Auditoria

Com a criação da Lei Sarbanes-Oxley (SOX), em decorrência dos escândalos empresariais envolvendo fraudes contábeis, que causaram um grande impacto negativo na economia mundial, as regras direcionadas as empresas corporativas, em relação a divulgação e a emissão de relatórios financeiros passaram a ser mais rígidas.

Neste sentido, afim de contribuir para que independência da auditoria prevalecesse, passou a ser instituído os chamados comitês de auditoria, que tem como propósito mitigar o risco de conivência entre a administração e a auditoria independente (Borgeth, 2007). Neste sentido, a própria legislação da SOX faz referência direta a atuação deste comitê nos artigos à seguir:

- Artigo 202: Determina a necessidade da aprovação prévia do comitê de auditoria para qualquer outro serviço prestado pelos auditores independentes da companhia.
- Artigo 204: Estabelece regras para comunicação entre os auditores contratados e o comitê de auditoria da companhia.
- Artigo 301: Define as funções atribuídas e nível de independência do comitê de auditoria em relação à direção da empresa.
- Artigo 302: Determina a responsabilidade dos diretores das empresas, que devem assinar os relatórios certificando que as demonstrações e outras informações financeiras incluídas no relatório do período, apresentam todos os fatos materiais e que não contém nenhuma declaração falsa ou que fatos materiais tenham sido omitidos. Também devem declarar que divulgaram todas e quaisquer deficiências significativas de controles, insuficiências materiais e atos de fraude ao seu Comitê de Auditoria.
- Artigo 307: Estabelece regras de responsabilidade direcionadas aos advogados obrigando-os a relatar possíveis evidências de violação importante da companhia para a qual prestam serviços, devendo reportar-se ao comitê de auditoria, caso não sejam ouvidos pela diretoria.

Essa legislação surgiu para confirmar a necessidade de fortalecer a informações prestadas pelas empresas, determinando responsabilidades dos

diretores e responsabilizar os que informam e confirma a autenticidade das informações que são divulgadas.

Em sequência, o Banco Central do Brasil (BACEN) definiu por meio da Resolução de nº 3.198/ 2004, que o Comitê de Auditoria nas empresas seguradoras e financeiras poderiam ser formados por membros não integrantes ao Conselho de Administração, dando uma autonomia maior ao comitê.

Com isso, por meio dessas ações, tanto do surgimento da SOX quanto da adesão por meio dos órgãos fiscalizadores brasileiros, é esperado que a atuação deste comitê corrobore com a qualidade da auditoria prestada nessas empresas, contribuindo com o melhor desempenho de seus serviços, proporcionando, de certa forma, uma melhor análise das atividades desempenhadas pelas empresas, sobretudo com as informações que estarão contidas nos relatórios contábeis. Esses fatores só têm à contribuir com a integridade e a seriedade do mercado como um todo.

3 METODOLOGIA

3.1 Amostra

A metodologia aplicada nesse estudo se deu por meio das empresas de grande porte que atuam como seguradoras do ramo da saúde e que prestam serviços médicos hospitalares. A seleção foi realizada por meio da base no Índice Geral de Reclamações (IGR), calculado pela própria ANS. O índice age com a principal finalidade de apresentar um termômetro do comportamento das operadoras do setor no atendimento aos problemas apontados pelos beneficiários do sistema segurador (ANS, 2018).

A análise se deu por meio da seleção de 10 empresas apontadas no ranking do IGR, com maior número de reclamações no ano de 2018, de acordo com base nos relatórios divulgados no ano de 2018.

As variáveis utilizadas ao estudo foram coletadas por meio dos documentos e relatórios contábeis emitidos e divulgados pelas próprias empresas no período entre 2014 e 2017, com bases anuais.

3.2 Variáveis

Para o presente estudo, será utilizado o método de Sloan (1996), cujo o *proxy* de gerenciamento são os *accruals* discricionárias, afim de identificar a pratica do gerenciamento de resultados. O pressuposto é que evidenciando o comprometimento financeiro das atividades das companhias, uma vez que a auditoria emitiu o parecer sem ressalva ou sem nenhuma referência sobre a atual condição financeira da empresa, constatar-se-á a verificabilidade da qualidade da auditoria, caso tenha ocorrido falhas ou não, apontando o cumprimento ou não de sua missão, de preservar e assegurar os usuários da contabilidade com neutralidade a respeito da veracidade das informações divulgadas pela empresa.

Para a identificação do gerenciamento de resultados será utilizado o seguinte *proxy*:

$$Accruals = FC + LC \quad (1)$$

$$Accruals = Fluxo de Caixa + Lucro Contábil$$

$$Accruals = \Delta AC + \Delta PC - DEP \quad (2)$$

Onde:

- *FC* é o Fluxo de Caixa
- *LC* é o Lucro Contábil
- ΔAC é a Variação do Ativo Circulante
- ΔPC é a Variação do Passivo Circulante.
- *DEP* é a Depreciação Acumulada do Período

4 RESULTADOS E ANÁLISES

A realização dos testes empíricos tem por referencia principal as informações financeiras anuais de 10 Instituições de grande porte do Mercado Segurador do ramo de saúde, apontadas pelo IGR, entre os períodos de 2014 a 2017, divulgados pelas mesmas.

A Tabela 2 demonstra as Estatísticas Descritivas relacionadas à amostra, resultando em 30 observações relacionadas as 10 companhias da amostra.

Tabela 2 Estatísticas descritivas das variáveis operacionalizadas na pesquisa.

Variable	Mean	Std. Dev.	Min	Max
Acc	-18.158.37	209047.9	-619551	432929
DFC	3.339.556	81876.8	-309430	217265
LucL	10.3133.7	213194.2	-202452	747048
Cons	1196412	1697051	122279	5537451
IGR	5.92	1.868.146	3.16	10.19

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Os resultados apontam que enquanto os Fluxos Financeiros (DFC) médios das companhias são positivos, as estimativas contábeis (Acc) médias reduzem consideravelmente os resultados das companhias estudadas. Isso, naturalmente, é reflexo do efeito contábil das demonstrações, seja por meio de estimativas discricionárias ou não.

Todavia, é exatamente nas análises e testes, tanto do adequado registro dos fluxos financeiros, quanto das estimativas contábeis que a auditoria deve trabalhar, no sentido de certificar e dar razoável confiabilidade às informações reportadas nos relatórios contábeis financeiros.

Os resultados dos Índices de Reclamações (IGR) comprovam a existência de insatisfação dos planos ofertados no mercado, por parte dos consumidores, tendo uma representatividade média de 5,92, sendo considerada alta. O resultado mínimo obtido chegou a 3,16 e a máxima chegando a 10,19. Embora esses valores aparentem não ser tão expressivos, a auditoria deve acompanhar esses indicadores, afim de que eles refletirão diretamente nas receitas futuras.

Observa-se que os resultados das companhias apresentam forte influência perante as normas contábeis. A possibilidade é de que essas ações são decorrentes da fiscalização de seus órgãos responsáveis. Sobretudo, a auditoria reconhece, quando citam em seus pareceres, que existe uma necessidade das empresas controlarem com mais eficácia os seus ativos, mostrando preocupação quanto ao nível do índice de liquidez e comprometimento.

Abaixo, a tabela 3 apresenta as estatísticas relacionadas à Matriz de Correlação de Pearson. Percebe-se que apresenta uma relação bivariada (exclusivamente entre duas variáveis). Ou seja, observe que a tabela apresenta uma relação de -0,2295 entre as variáveis Acc e LL. Isso implica dizer que, de maneira geral, os *accruals* reduzem 22% dos Lucros das Companhias da amostra.

Tabela 3 Matriz de Correlação de Pearson

Variável	LL	ACC	DFC	CONSUM	IGR
LL	10.000				
ACC	-0.2295	10.000			
DFC	0.0915	0.0518	10.000		
CONSUM	0.1790	0.0379	-0.0143	10.000	
IGR	0.0176	0.1911	0.2390	-0.1520	10.000

Fonte: Resultados da Pesquisa (2018).

Percebe-se também, que se existe uma representatividade na DFC de 9% com relação ao LL, bem como a variável identificada entre a DFC e os Consumidores, comprovando a identificação e o motivo da preocupação da auditoria perante a capacidade de que as companhias têm de gerarem disponíveis, e que consequentemente irão representar significativamente na continuidade das operações e no crescimento futuro.

Tabela 4 Teste de Diferenças de Médias

Variável	Diferença Constatada	Teste T
Acc – DFC	-	-
Acc – LucL	Negativa	0.0340
DFC – LucL	Negativa	0.0135

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

A fim de verificar a existência de diferenças apresentadas entre as variáveis apontadas anteriormente, com base na aplicação do Teste de Médias, constatou-se que não foram possíveis obter-se significância estatística quando comparadas os ACC com a DFC. Porém, os resultados assinalam que os *Accruals* ou estimativas contábeis são significativamente superiores aos Lucros Líquidos. Os testes apontaram, ainda, que os resultados apresentados pela DFC das Companhias da amostra são estatisticamente inferiores aos Lucros Líquidos. Em ambos os casos, demonstram a necessidade de se ter uma auditoria de qualidade, a fim de constatar a veracidade das estimativas contábeis, discricionárias ou não, por meio dos registros de receitas e despesas, primando, por sua vez, pela fidedignidade da informação contábil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A confiabilidade das informações contábeis financeiras é uma das principais condições para o funcionamento do mercado, em particular os investidores, tendo em vista que são os principais responsáveis pelo funcionamento do mercado, pois são eles quem sustentam o sistema. Entre os diversos aspectos que corroboram para um ambiente de confiança se insere o trabalho dos Auditores Independentes, que devem atuar com o intuito de assegurar as informações financeiras prestadas pelas organizações.

A atuação dos Auditores assume maior responsabilidade devido a revisão que nela deverá constar a respeito não só das atividades já realizadas em períodos anteriores mas também das que ainda estão por vir, afim de identificar possíveis pontos de fragilidade que se não enxergados com atenção poderão desencadear uma possível ou provável comprometimento financeiro das companhias.

Considerando esse contexto, somado à deficiência de evidências empíricas voltadas a auditoria no mercado segurador brasileiro, o presente estudo teve por objetivo de identificar a qualidade da auditoria independente nas companhias de seguro de saúde privado, com o intuito de evidenciar o gerenciamento das informações contábeis. Com isso, foram realizados testes afins de constatar a situação das companhias quanto ao seu processo de solvência.

Para a realização dos testes empíricos foi utilizado o *proxy* dos *Accruals* tendo como ponto de partida as empresas de grande porte apontadas pelo Índice Geral de Reclamações (IGR) que é gerenciado pela instituição responsável por fiscalizar o setor, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Sendo assim, constatou-se que, em decorrência da fiscalização dos órgãos responsáveis, as companhias selecionadas apresentam forte influência perante as normas contábeis. Com isso, Auditoria Independente, embora não tenham emitido momento algum pareceres com ressalva, evidenciou a necessidade de um controle mais eficaz com relação aos ativos da empresa, conseqüentemente os Clientes se enquadram nesse apontamento, pois, parte do pressuposto de que para atuar no mercado de seguros a preocupação com a satisfação dos clientes é a peça chave que faz com que as companhias tenham condições de gerar disponíveis, e que conseqüentemente representam a continuidade das operações e do crescimento futuro.

Espera-se que a identificação desses aspectos apontados na qualidade da auditoria independente nas empresas seguradoras brasileiras contribuam para aprofundar a discussão sobre o papel que os auditores independentes tem no combate as fraudes e conseqüentemente um ambiente de maior transparência e solidez no sistema financeiro de modo geral.

REFERÊNCIAS

ANS. Agencia Nacional de Saúde Suplementar. **Índice Geral de Reclamações – IGR**. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/informacoes-e-avaliacoes-de-operadoras/indice-de-reclamacoes/indice-geral-de-reclamacoes-igr>. Acesso em: 22/12/2017.

ARAÚJO, Ronaldo José Rêgo de; NOBRE, Carla Janaina Ferreira; LUCENA, Wenner Glaucio Lopes. **O efeito das IFRS na qualidade da informação contábil**. Disponível em: <http://soac.unb.br/index.php/ccgunb/ccgunb2/paper/view/5329/1472>. Acesso em: 09/10/2017.

ARRUDA, Marcelo Paulo de. **A influência de características da auditoria independente na qualidade da informação contábil**. Disponível em: http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/20002/1/2016_MarceloPaulodeArruda.pdf. Acesso em: 09/10/2017.

BACEN. **Resolução nº 3.198, de 27/5/2004**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=Res&ano=2004&numero=003198>. Acesso em: 15/01/2018.

BORGERTH, Vania Maria Da Costa. **Sox: Entendendo a Lei Sarbanes-Oxley: um caminho para a informação transparente**. 1. ed. São Paulo, SP: Thomson Learning., 2007.

BOYNTON, C. W.; JOHNSON, R. N.; KELL, G. W. **Auditoria**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. **Lei nº 73, De 21 De Novembro De 1966**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0073.htm. Acesso em: 05/01/2018.

_____. **Lei nº 9.656, De 3 De Junho De 1998**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9656.htm. Acesso em: 05/01/2018.

_____. **Lei nº 10.190, De 14 De Fevereiro De 2001**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10190.htm. Acesso em: 05/01/2018.

CNSEG. **Estrutura Hierárquica do Mercado Segurador**. Disponível em: <http://cnseg.org.br/cnseg/mercado/estrutura/sistemas-nacionais/>. Acesso em: 02/01/2018.

DICHEV, Iliia.D; DECHOW, Patricia M. **The Quality of Accruals and Earnings: The Role of Accrual Estimation Errors**. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=277231. Acesso em: 20/06/2018.

Paulo, Edilson. **Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados**. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-28012008-113439/publico/EdilsonPauloTese_vl.pdf. Acesso em: 17/06/2017

RICHARDSON, Scott; SLOAN, Richard G.; SOLIMAN, Mark; TUNA, Irem. **Information in Accruals about the Quality of Earnings**. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm/SSRN_ID278308_code010816500.pdf?abstractid=278308&mirid=1&type=2. Acesso em: 20/06/2018

SCHEFFER, Mario Cesar. **Os planos de saúde nos tribunais: uma análise das ações judiciais movidas por clientes de planos de saúde, relacionadas à negação de coberturas assistenciais no Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5137/tde-02062006-105722/publico/MarioScheffer.PDF>. Acesso em: 20/05/2017.

SANTOS, Ariovaldo dos; GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. **Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v14n32/v14n32a01.pdf>. Acesso em: 01/11/2017.

SEC. **The Sarbanes-Oxley Act**. Disponível em: <https://www.sec.gov/about/laws/soa2002.pdf>. Acesso em: 15/01/2018.

SILVA, Paulo Vitor do Nascimento. **A CONTABILIDADE NO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO: os principais aspectos contábeis relacionados à atuação do contabilista**. Currais Novos, 2015.

SLOAN, Richard G. **Do Stock Prices Fully Reflect Information in Accruals and Cash Flows about Future Earnings?**. Disponível em: http://econ.au.dk/fileadmin/Economics_Business/Education/Summer_University_2012/6308_Advanced_Financial_Accounting/Advanced_Financial_Accounting/2/Sloan_1996_TAR.pdf. Acesso em: 20/06/2018.

SUSEP. **6º RELATÓRIO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS**. Disponível em: http://www.susep.gov.br/menuestatistica/SES/Relat_Acomp_Mercado_2016.pdf. Acesso em: 02/01/2018.

_____. **Tabelas de Ramos e Grupos de Seguro**. Disponível em: <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=37965>. Acesso em: 02/01/2018.

_____. **Apresentação da SUSEP**. Disponível em:
<http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/apresentacao>. Acesso em: 02/01/2018.

_____. **Resolução CNSP Nº 321, DE 2015**. Disponível em:
<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35542>.
Acesso em: 22/11/2017.

_____. **Resolução CNSP Nº 550, DE 2017**. Disponível em:
<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=40470>.
Acesso em: 22/11/2017.

_____. **Circular CNSP Nº 517, DE 2015**. Disponível em:
<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35656>.
Acesso em: 22/11/2017.

TAKAMATSU, Renata. Turola. **Accruals Contábeis, Persistência dos Lucros e dos Retornos das Ações**. Disponível em:
<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-19032012-192122/publico/RenataTurolaTakamatsuVC.pdf>. Acesso em: 20/06/2018.

VIEIRA, Manoel Guedes. **Introdução aos Seguros**. Porto: Vida Econômica, 2012.